



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º53/2023

-----Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no uso da competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 26 de julho de 2023; -----

-----TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7/01, na sua atual redação e para os efeitos do disposto no artigo 23.º, n.º 1, do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, que decorridos mais de três anos após a data de inumação, este Município irá mandar proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas **Sepulturas Temporárias do Talhão i**, do Cemitério de Ferreira do Zêzere, a seguir indicados: -----

N.º Sepultura	Nome do Falecido	Data falecimento
1 a 24	Desconhecido	Desconhecido
25	Maria Antónia	19/08/2010
26 a 49	Desconhecido	Desconhecido
50	Feto	01/12/2006
51 a 63	Desconhecido	Desconhecido

-----Assim, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, pelo presente são os interessados convidados a acordar com os Serviços do Cemitério, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar após a publicação deste Edital, à exumação ou conservação de ossadas e, uma vez recebido o requerimento, a comparecer no Cemitério, no dia e hora que vier a ser fixado para esse fim. -----

-----MAIS SE TORNA PÚBLICO que, findo o referido prazo, sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio coval, nos termos do artigo 23.º, n.º 3 do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere. -----

-----Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais de estilo, sendo ainda publicado na Imprensa Local.-----

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)